



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005013959

Interessado: SAMYA ALVES SILVA

**Assunto: Aprovação prestação de contas - MITRA DIOCESANA DE FORMOSA.**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 219/2025/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos do Termo de Fomento nº 15/2025 - SERINT (SEI 74223656), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e a Mitra Diocesana de Formosa, que tem como objeto a destinação de recursos financeiros para a Festa do Divino Espírito Santo, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise realizada pelo Gestor do Termo de Fomento presente no DESPACHO Nº 914/2025/SERINT/GPC (SEI 77980702), que manifesta pela aprovação da prestação de contas:

(...)

Assim, após o exame dos cálculos, valores, documentos e demais aspectos que instruem os autos, conforme Checklist anexo, resta a este Gestor, sem prejuízo de correção posterior caso insubsistências venham a ser detectado, **manifestar favoravelmente pela aprovação da presente Prestação de Contas Final**, pelas razões retro expendidas.

Considerando que tanto o Gerente de Prestação de Contas, quanto a Superintendente de Gestão de Emendas Parlamentares acataram a sugestão do Gestor e orientam pela aprovação da prestação de contas, conforme consta no DESPACHO Nº 917/2025/SERINT/GPC (77989533).

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado com a Mitra Diocesana de Formosa.

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
Em substituição - Decreto de 17 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 08/08/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78026872** e o código CRC **72911640**.



Referência: Processo nº 202500005013959



SEI 78026872